



Valor Total: R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais)

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sem prejuízo das garantias previstas neste, contados a partir de sua outorga pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial na SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.

Data da Outorga: **25 de novembro de 2014.**

Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em Goiânia, 25 de novembro de 2014.

**Carlos Helbingen Júnior – CEL QOC**  
Comandante Geral do CBMGO

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Ceasa-GO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **201400057000696.**  
Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA-GO.**  
Contratada: **EMPRESA EDSON CÂNDIDO DE SOUZA – ÁGUA MINERAL - ME.**  
Objeto: **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS SEM GÁS E GARRAFAS DE 500 ML COM E SEM GÁS.**  
VIGÊNCIA: **17/09/2014 A 16/09/2015.**  
VALOR MENSAL: **R\$ 803,00 (Oitocentos e Três Reais).**  
Dotação Orçamentária: **RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA-GO.**  
Fundamentação Legal: **LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO VIGENTE.**

### Celg



**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93  
NIRE 52300010926  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
REGISTRO CVM Nº 2139-3  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

#### CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ALIENAÇÃO

A Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), nos termos dos Avisos aos Acionistas, de 23.09.2014, 21.10.2014, 06.11.2014, e de 18.11.2014, divulgados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e da Celgpar, e publicados nos jornais habitualmente empregados, comunica aos seus acionistas os dados relatados nos parágrafos subsequentes.

O prazo final para a aquisição das ações de emissão de sua subsidiária integral, Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), segundo os dispositivos do Art. 253, Inciso I e Parágrafo único, observados os prazos do Direito de Preferência, e do primeiro e segundo raterios de sobras de ações, encerrou-se no dia 24 de novembro de 2014.

No segundo rateio de sobras de ações de emissão da Celg D, ocorrido no período entre 18 de novembro de 2014 e 24 de novembro de 2014, foi alienada 1 (uma) ação remanescente, inexistindo, portanto, mais sobras a serem alienadas.

Os acionistas da Celgpar, observado o término do prazo final para aquisição das ações, adquiriram 100% (cem por cento) do total das ações colocadas à venda, representadas por 76.862.904 (setenta e seis milhões, oitocentas e sessenta e duas mil e novecentas e quatro) ações ordinárias.

As ações adquiridas pelos acionistas da Celgpar, equivalentes a 51% (cinquenta e um por cento) do total das ações de emissão da Celg D, foram alienadas pela Celgpar pela importância de R\$ 59.532.778,62 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

A Celgpar permanecerá com uma participação de 49% (quarenta e nove por cento) do total das ações de emissão da Celg D, mediante a propriedade de 73.848.672 (setenta e três milhões, oitocentas e quarenta e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias.

Goiânia, 27 de novembro de 2014.

**BRAULIO AFONSO MORAIS**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE E  
DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

## Goiasindustrial

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS – GOIASINDUSTRIAL - CNPJ Nº 01.285.170/0001-22 -

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS – GOIASINDUSTRIAL, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede da Companhia, à Rua 90, nº 460, Qd. F-44, Lote 60/64, Setor Sul – nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia **04 de Dezembro de 2014**, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) – Retirada de Cláusulas resolutivas e restritivas das empresas: Sekoya Indústria e Comércio Ltda - EPP – Processo Administrativo nº 341.06/2013; Bangolele Sorvetes Indústria e Comércio Ltda – Processo Administrativo nº 452.12/2012; FR Nutran Animal Ltda – Processo Administrativo nº 254.04/2013; C&A Embalagens Ltda - EPP – Processo Administrativo nº 323.05/2013, Pharma Express Indústria, Comércio e Operadora

Logística Ltda - EPP – Processo Administrativo nº 338.06/2013, Pharma Cluster Indústria e Comércio Ltda – EPP – Processo Administrativo nº 339.06/2013, Plentis Pharma Indústria, Comércio e Importação Ltda – EPP – Processo Administrativo nº 340.06/2013, Pharmapet Indústria e Comércio Ltda – Processo Administrativo nº 337.06/2013 e Zanotti Mecânica Industrial Ltda – EPP – Processo Administrativo nº 140.07/2010, b) – Inclusão dos membros da Diretoria no benefício do vale alimentação e c) – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 25 de Novembro de 2014.

William Leyser O'Dwyer  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E  
REPRESENTANTE LEGAL DO ESTADO DE GOIÁS

Luiz Antônio Faustino Maronezi  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PRESIDENTE DA GOIASINDUSTRIAL

## Metrobus

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 773/12  
ASSUNTO: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/13  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PERIFÉRICAS PARA MOTORES, CÂMBIOS E DIFERENCIAIS  
CONTRATADA: GYN AUTOMOTIVA LTDA-ME  
VIGÊNCIA: 20/05/13 a 31/12/14  
VALOR GLOBAL: R\$ 710.700,00  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/14  
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO FERREIRA, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO E ANTÔNIO JOSÉ BATISTA – METROBUS E JÚLIO CEZAR DOS SANTOS BAHIA – GYN AUTOMOTIVA LTDA-ME

Goiânia, 27 de novembro de 2014.  
Marco Antônio Ferreira  
Diretor Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 023/2014  
ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/14  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E PEÇAS PARA OFICINA MECÂNICA  
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A  
CONTRATADA: SÉRGIO MARCOS CARNEIRO-EPP  
VIGÊNCIA: 12 (MESES)  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.045,00  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014  
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO FERREIRA, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO E ANTÔNIO JOSÉ BATISTA – METROBUS E SÉRGIO MARCOS CARNEIRO – SÉRGIO MARCOS CARNEIRO-EPP

Goiânia, 27 de novembro de 2014.  
Marco Antônio Ferreira  
Diretor Presidente

## Saneago

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

#### AVISO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 – 036/2014  
PROCESSO Nº 19962/2012 – SANEAGO  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa **TROPICO CONSTRUTORA LTDA** foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 27 de novembro de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

## Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a renovação das seguintes licenças ambientais:

- Licença de Funcionamento nº 364/2009, do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Goianésia – GO;
- Licença de Funcionamento nº 276/2010, do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Valparaíso de Goiás – GO;
- Licença de Funcionamento nº 182/2009, do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Itaucu – GO;
- Licença de Funcionamento nº 2420/2009, do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Araguaçã – GO;
- Licença de Funcionamento nº 724/2011, da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Moinho dos Ventos do município de Goiânia – GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

Portaria nº. **730** /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º- O art. 50, caput, da Portaria nº 176/2014/GP/GSG, deste Gabinete, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. O instrutor de trânsito credenciado para o curso teórico-técnico poderá ser vinculado, no máximo, a 04 (quatro) CFC's "A" ou "AB", observado, sempre, a compatibilidade de horários entre as atividades nos diferentes CFC'S, sendo que o instrutor de trânsito que se desvincular do CFC credenciado deverá comunicar o seu afastamento à Gerência de Credenciamento e Controle, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.”

Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- Às Diretorias de Operações, de Gestão, Planejamento e Finanças e Técnica e de Atendimento para conhecimento e cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 25 de novembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO – torna publico aos interessados que fará realizar no dia 03/12/2014 às 14:30 horas, sessão licitatória alusiva à continuidade da abertura da Concorrência Pública nº 001/2014-DETRAN/GO, Processo 201300025004838 – que versa sobre a outorga da concessão de serviços públicos de Vistoria veicular, conforme previsto no item 7.3.7 do edital. O ato acontecerá no auditório da entidade, situado no Bloco 3, da Avenida Atilio Correia Lima s/nº Cidade Jardim, Goiânia-GO.

Goiânia, 28 de novembro de 2014

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201400025007165; DATA DE AUTUAÇÃO: 04.08.2014; PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS; ASSUNTO: Termo de Aposentamento de Contrato; OBJETO: reajuste de preços de serviços e produtos postais do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, retroativo a 28.09.2014; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único e Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

## Ipasgo

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 4-9-1967335/2014

Extrato nº 100/2014

#### 1- AS PARTES

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ nº. 86.781.069/0001-15, situada na Av. Sete de Setembro, nº 4.698, 3º andar, bairro Batel, Curitiba-PR, neste ato representada pela Sra. Hilda Victoria Deryns Carrasco Chiaretto, portadora do RG nº 7.778.009-2/PR e inscrita no CPF sob o nº 032.957.699-23.

#### 2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº 4-9-1882774/2013, fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº 022/2013, de acordo com o de acordo com o caput, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, celebraram o presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato, processo nº 4-9-1967335/2014.

#### 3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação ao contrato de ferramenta eletrônica denominada **LeiAnotada.com-Contratação Pública**.

#### 4 - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **28/11/2014 a 28/11/2015**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

#### 5- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Termo Aditivo está orçado em **R\$6.234,24 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de **R\$6.234,24 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, no programa nº 2014.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e natureza de despesa nº 3.3.90.39.02, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00550 datado de 25/09/2014.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Processo nº 4-9-1961856/2014

Extrato nº 106/2014

#### 1- AS PARTES

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

**LAR PLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.064.435/001-65, situada na rua Guarujá, nº 65, Atibaia-SP, CEP: 12947-640, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Fontaneti Marino**, portador da Carteira de Identidade nº. 28.050.637-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 302.721.458-66.